

Florianópolis, 11/06/2025

Ao
5º. CRI DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443131191**, registrado na matrícula(s) nº(s). **9304**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS** , CPF: **018.806.393-51** .
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 115.020,36, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Livro2- Ficha 00001
CNM: 016121.2.0009304-93
Matrícula 9304 Data 04/07/2012
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Registrador

DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA
Substitutos

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-., Matrícula N° 0009304, datado de 04/07/2012, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM APARTAMENTO RESIDENCIAL DE N° 101, TIPO 1, LOCALIZADO NO 1° PAVIMENTO DO BLOCO 25, DO RESIDENCIAL TENENTE COELHO 4, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, NA RUA PROFESSOR RAIMUNDO GONÇALVES DE SANTANA, N° 121, NO BAIRRO DO AEROPORTO, CONTEDO SALA, 2 (DOIS) DORMITÓRIOS, 1 (UM) BANHEIRO, CORREDOR, COZINHA, E ÁREA DE SERVIÇO, QUE DE ACORDO COM A NORMA DE POSTURA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL, POSSUI UMA ÁREA PRIVATIVA DE 42,68M², ÁREA COMUM DE 1,3725M² E ÁREA TOTAL DE 44,0525M², E DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA NBR 12.721, POSSUI UMA ÁREA PRIVATIVA DE 42,68M², ÁREA COMUM DE 7,07M², ÁREA TOTAL DE 49,75M², E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,00395 DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO O REFERIDO CONDOMÍNIO, COM ÁREA TOTAL DE 19.272,72M², MEDINDO E EXTREMANDO: LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO DE "SÍTIO BREJO QUEIMADO", CONSTITUIDO DA GLEBA "04", NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, COM ÁREA TOTAL DE 19.272,72-M². QUE SUA PRECISA INDIVIDUALIZAÇÃO PARTINDO-SE DO PONTO P7 COM UM ÂNGULO INTERNO DE 89° 55' E COM EXTENSÃO DE 56,91 METROS ENCONTRAMOS O PONTO P8, SEGMENTO DE RETA ESTE LIMITANDO-SE AO **SUL** COM A RUA PROFESSOR RAIMUNDO DE SANTANA, E DESTE PONTO P8 COM ÂNGULO INTERNO DE 179° 50' E UMA EXTENSÃO DE 73,46 METROS ENCONTRAMOS O PONTO P9, SEGMENTO DE RETA ESTE LIMITANDO-SE AO **SUL** COM A RUA PROFESSOR RAIMUNDO DE SANTANA, E DESTE PONTO P9 COM UM ÂNGULO INTERNO DE 89° 55' E EXTENSÃO DE 102,69 METROS ENCONTRAMOS O PONTO P10, SEGMENTO DE RETA ESTE LIMITANDO-SE AO **OESTE** COM TERRAS DE CRC- CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA, E DESTE PONTO P10 E COM ÂNGULO INTERNO 90° 44' E COM UMA EXTENSÃO DE 35,97 METROS ENCONTRAMOS O PONTO P11, SEGMENTO DE RETA ESTE LIMITANDO-SE AO **NORTE** COM TERRAS DE CRC-CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA, E DESTE PONTO P11 E COM ÂNGULO INTERNO DE 269° 16' E COM UMA EXTENSÃO DE 62,47 METROS ENCONTRAMOS O PONTO P14, SEGMENTO DE RETA ESTE LIMITANDO-SE AO **OESTE** COM TERRAS DE CRC- CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA, E DESTE PONTO P14 E COM UM ÂNGULO INTERNO DE 89° 9' E COM UMA EXTENSÃO DE 94,35 METROS ENCONTRAMOS O PONTO P15, SEGMENTO DE RETA ESTE LIMITANDO-SE AO **NORTE** COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE CRC-CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA, E DESTE PONTO P15 COM ÂNGULO INTERNO 90° 51' E UMA EXTENSÃO DE 164,25 METROS ENCONTRAMOS O PONTO P7, SEGMENTO DE RETA ESTE LIMITANDO-SE AO **LESTE** COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, FECHANDO ASSIM UM POLÍGONO IRREGULAR COM UMA ÁREA INTERNA TOTAL DE 19.272,72 METROS QUADRADOS.

PROPRIETÁRIO(S) - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 03.190.167/0001-50 representada, por força do parágrafo 8°, do artigo 2° e inciso VI do artigo 4° da Lei n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 10.859, de 14 de Abril de 2004, alterada pela Lei 11.474 de 15 de maio de 2007 - pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela matrícula 5.830, livro 02, procedente do Cartório do 5° Ofício desta Comarca.

O OFICIAL:

Matrícula

00009304

Ficha 00001-V

CNE: 015121.2.0009304-93

Livro 2-

AV/0001-0009304 - Em 04 de julho de 2012. 10000

Procede-se à presente AVERBAÇÃO, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório pelo(a) proprietário(a), acima qualificado(a), para constar a ABERTURA da presente MATRÍCULA, criada pela transferência do imóvel acima descrito, da matrícula nº 5.833, do livro 2 deste cartório.

Juazeiro do Norte, aos 04 de julho de 2012.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0009304 Em 28 de setembro de 2015.

TRANSMITENTE(S): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼, e, Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA, brasileiro, economiário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.154.296 SSP-PA, e do CPF 109.594.242-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, Livro 2846, fls. 021, datada de 10/01/2011 e substabelecimento lavrado no 4º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Fortaleza-CE, livro 017, fls 118, datado de 15/02/2011, doravante designada simplesmente CAIXA.

ADQUIRENTE(S): MARIA DAS DORES SILVA, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2005099042047 SSPDS/CE e CPF nº 836.147.703-97, residente e domiciliada na Rua do Limoeiro, 1074, em Juazeiro do Norte/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - FAR, com caráter de escritura pública, lavrado nas notas da Caixa Econômica Federal, em data de 08/08/2012.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 41.056,63.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de setembro de 2015.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

R /0003-0009304 Em 28 de setembro de 2015.

Que por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - FAR, com caráter de escritura pública, lavrado nas notas da Caixa Econômica Federal, em data de 29/08/2012, em que figura(m) como TRANSMITENTE(S), FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, acima qualificado(s), e como ADQUIRENTE(S), MARIA DAS DORES SILVA, acima qualificado(s), e ainda como INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, agência de Juazeiro do Norte - Ceará.

Jaivan Fco. Vieira da Silva
Escrevente Autorizado

Matrícula

00009304

Ficha 00002-V

CNM: 016121.2.0009304-93

Livro 2-

GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com caráter de escritura pública, lavrado nas notas da Caixa Econômica Federal, em data de 06/10/2023.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 113.000,00.

Juazeiro do Norte, aos 09 de outubro de 2023.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

R/0006-0009304 Em 09 de outubro de 2023.

Que por CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL**, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 06/10/2023, em que figura(m) como TRANSMITENTE(S), MARIA DAS DORES SILVA, acima qualificado(s), e como ADQUIRENTE(S), MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, acima qualificado(s), e ainda como INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FABIANO DE FREITAS MORAIS, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 15/06/1987, economiário, portador da carteira de identidade 2001034008160, expedida por SSP/CE e do CPF 027.996.513-30 conforme procuração lavrada às folhas 017 e 018, do livro 3557-P, em 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília, Distrito Federal e substabelecimentos no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal, no 4º Ofício de Notas de Fortaleza, Ceará e no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CAIXA.

Foi o referido imóvel DADO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA mediante as seguintes cláusulas:

ORIGEM DO RECURSO: FGTS.

VALOR DA COMPRA E **VENDA**: R\$ 113.000,00; RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 0,00; RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: 0,00; DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/União: R\$ 31.318,00; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 81.682,00; VALOR DA GARANTIA: R\$ 113.000,00; PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 420 MESES; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA: NOMINAL - 4.0000% a.a., EFETIVA - 4.0742% a.a.

E as demais cláusulas e condições se acham literalmente transcritas no referido contrato, ficando uma das vias arquivada neste cartório.

Juazeiro do Norte, aos 09 de outubro de 2023.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

AV/0007-0009304 Em 16 de junho de 2025.

Procede-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do seguinte teor:

TRANSMITENTE(S): MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS (acima qualificada).

ADQUIRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 11/06/2025, assinado pelo(a) Gerente de centralizadora Sr. Milton Fontana.

Cancelando-se a Alienação Fiduciária que pesava sobre a matrícula, o imóvel objeto desta matrícula torna-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Juazeiro do Norte, aos 16 de junho de 2025.

FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA
Oficial Substituto

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte, 16 de junho de 2025.

JAIVAN FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Escrevente Autorizado(a)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento:	2025061000082	
Total Emolun.:	35,12	Total FAADEP: 1,91
Total FERMOJU:	1,87	Total FRMMP: 1,91
Total Selos:	10,48	(Total ISS): 0,76

Valor Total==> 55,05

Base de Cálculo / Alcos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007010 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trans.

Nº ABP406072-1419



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal